

Dados Gerais

Referência do Procedimento:	37/17 DOIA	Assinado por JULIANA FERNANDES RIBAU 24-07-2017 14:10 em (UTC) utilizando EC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0008 (Valid)
Descrição:	O novo Centro Escolar da Gafanha de Aquém, será constituído por uma Escola do 1º Ciclo com quatro salas de aula, um Jardim-de-in	
Da Entidade:	Município de Ílhavo	
Utilizador	Juliana Fernandes Ribau	
Data da Mensagem:	1 Dia atrás (24-07-2017 15:10:07(UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão)) Socertima - Sociedade de Construções do Cértima Lda; Nível 20 - Estudos, Projectos e Obras, Lda; RIBEIROESCALA - Construções, Lda.; CIP - Construção, S.A.; Construções Marvoense, Lda.; Canas - Engenharia e Construção, S.A.; CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, LDA.; Construções Refoiense, Lda.; Pemi - Construção e Engenharia, Lda.;	
Destinatários		
Referência	PT1.MSG.632939	
Tipo	Geral	
Assunto	Comunicação de adjudicação	

	Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
Anexos:	relatório final_ce gaf aquém_20170724.pdf	relatório final_ce gaf aquém_20170724.pdf	Assinado por JULIANA FERNANDES RIBAU 24-07-2017 14:09 em (UTC) utilizando EC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0008 (Valid)

Corpo da mensagem

Notificamos V. Exas. nos termos do disposto no artigo 160º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, que por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2017.07.24, foi adjudicada à empresa **Nível 20 – Estudos, Projectos e Obras, Lda.**, pelo valor de 1.087.104,92 € + IVA, a empreitada de "**CENTRO ESCOLAR DA GAFANHA DE AQUÉM**".

Junta-se ainda, para o efeito do disposto no n.º 3 do artigo 77º do já citado diploma legal, cópia do Relatório Final de análise de propostas.

Nos termos previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 77º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, fica notificado o adjudicatário – **Nível 20 – Estudos, Projectos e Obras, Lda.** – para, DENTRO DOS PRÓXIMOS DEZ DIAS, constituir uma caução para garantia do contrato, no valor de 54.355,25 euros (5% do valor da adjudicação).

Logo que seja recebido o referido documento e bem assim os que abaixo se referenciam, ser-lhe-á indicada a data da outorga do contrato respetivo, como preceitua o art. 104.º, também do D.L. 18/2008.

- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do já citado diploma legal, nomeadamente:
 - Documento do último pagamento do I.R.C.;
 - Documento comprovando encontrarem-se regularizadas as contribuições para a Segurança Social;
 - Documento comprovando encontrarem-se regularizadas as contribuições com a Fazenda Pública;
 - Registo Criminal dos Titulares dos órgãos sociais de administração;
 - Identificação da(s) pessoa(s) que tomará(ão) parte do contrato em representação do adjudicatário (nome, estado civil, naturalidade, residência, número do B.I. e data de emissão, número de contribuinte);
 - Fotocópia (frente e verso) do cartão de Pessoa Coletiva ou de empresário em nome individual;

- Certidão de inscrição da Sociedade na Conservatória do Registo Comercial, válida;

- Cópia do Alvará de Construção;

Com os melhores cumprimentos.